



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

===No dia dois de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Manuel António Poupas Carola, e em que participaram os Senhores Vereadores Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo, Francisco José Pires Ramos, em substituição do Senhor Martinho Azinheira, e Romão Buxo da Trindade.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente por se encontrar em gozo de férias.-----

===O Senhor Vereador Martinho Azinheira, depois de convocado e na impossibilidade de estar presente da reunião, apresentou um pedido de justificação de falta datado de 30 de Agosto de 2016 pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua justificação.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de agosto que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco José Pires Ramos, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de setembro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de trezentos e oitenta e um euros e vinte um centimos; e Operações Orçamentais: quinhentos e dezanove mil e quinhentos euros e vinte e cinco centimos; Operações de Tesouraria: seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e quatro euros e trinta e nove centimos.-----

ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara;-----

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----

---PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----

---PONTO CINCO: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 19 de agosto, recebeu, durante a tarde, o Diretor da EDP para tratar de assuntos relacionados com a iluminação pública, a substituição de luminárias, a deslocação das

infraestruturas aéreas de Alter Pedroso para o subsolo, bem como sobre o aumento do custo com a iluminação pública.-----

- B) Já se iniciaram as obras na Azinhaga das Feiticeiras em Alter do Chão.-----
- C) Iniciou-se a aplicação de herbicida nas ruas de Alter do Chão.-----
- D) Os trabalhos de pintura no Centro Escolar já se encontram concluídos.-----
- E) Iniciaram-se os trabalhos de pintura da piscina coberta.-----
- F) A equipa de sapadores florestais procedeu à limpeza do campo de futebol.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vereador Francisco Ramos não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Perguntou quando se prevê iniciar a reparação do Caminho Municipal do Fraguil (Aldeia da Mata-Cunheira). Chamou também à atenção para o mau estado da estrada junto à Estação de Chança. O Senhor Vice-Presidente informou que a empreitada para reparação do Caminho Municipal do Fraguil já se encontra em fase de adjudicação. Quanto à estrada da Estação de Chança, esclareceu tratar-se de uma estrada nacional logo, a sua reparação não se insere nas competências da autarquia, contudo, tendo a Câmara Municipal alertado a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. para essa situação, a mesma já procedeu à sua reparação.-----
- B) Perguntou se o problema com a sinalização na Cunheira já se encontra resolvido. O Senhor Vice-Presidente informou ter-se solicitado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia a retirada das placas indicadoras para moradores instaladas nos sinais de proibição de trânsito. Aguarda-se que execute o solicitado.-----
- C) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Quanto à Coudelaria de Alter, perguntou se a Câmara Municipal realizou uma candidatura Leadersor para arranjar o picadeiro. O Senhor Vice-Presidente explicou não ter sido realizada qualquer candidatura, não sendo essa situação competência da Câmara Municipal mas sim da Companhia das Lezírias.-----
- B) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 231

UM: Processo de Obras n.º 8/2016- DioAna, Lda.- Aprovação de Projeto de Arquitetura---

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 283, datada de 23 de agosto, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 259, de 05.08.2016, foram solicitadas as peças desenhadas alteradas por forma a dar cumprimento ao parecer favorável condicionado emitido pela DRCALEN. Face à referida informação, deram entrada os presentes elementos. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que os mesmos sanam os aspetos que condicionaram o parecer favorável emitido pela DRCALEN, dado que o edifício em questão se localiza em zona de proteção de imóvel classificado. Deste modo, entende-se que o presente projeto de arquitetura se encontra em condições de merecer o deferimento. Em suma, por tudo atrás expostos, propõe-se que o presente projeto de arquitetura seja aprovado em sede de reunião de câmara, nos termos do ponto 3 do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.” Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico, Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com os pareceres emitidos pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 232

DOIS: Início do Procedimento para a Empreitada designada por “Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 288, de 29 de Agosto de 2016, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho: “ Considerando que é intenção do município proceder à requalificação de parte do Lugar de Alter Pedroso, tendo já em sua posse o projeto de execução designado por “Reconversão do edifício da antiga escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso” sendo que o mesmo prevê a beneficiação dos principais pontos de interesse desse aglomerado, melhorando assim a circulação viária e pedonal dos utentes, reformulação de parte das infraestruturas que se encontram obsoletas e a transformação da antiga escola primária em escola de tradições e sabores.-----

Considerando a dimensão e a especificidade da natureza dos trabalhos envolvidos, julga-se importante recorrer a uma empresa exterior ao município com conhecimentos adequados para a execução de tais trabalhos.-----

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 335.653,37 € (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido do respetivo IVA, correspondente ao mais baixo de três valores indicados no nº1 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. Nos termos de regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo

adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato a celebrar constante do artigo 19º do CCP propõe-se a adoção de concurso público.-----
Sobre esta informação o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes emitiu o seguinte parecer: "Visto. Concorde. De acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, a competência para autorizar a presente despesa é da Câmara Municipal.-----

Pelo exposto propõe-se ao Executivo Camarário que adote deliberação para início do procedimento (decisão de contratar e decisão de autorização da despesa), prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o início do procedimento assim como aprovar o programa do procedimento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação nº 233

TRÊS: Início do Procedimento para a Empreitada designada por "Requalificação da antiga EN 369 na Entrada Sul de Alter do Chão e Construção de Rotunda no Entroncamento para Cabeço de Vide-----

---Considerando que é intenção do município dignificar a entrada sul da vila, tendo já em sua posse o projeto de execução designado por "Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide", sendo que o mesmo prevê a execução de uma rotunda assegurando melhores condições de circulação e de segurança para os utentes.-----

Considerando a dimensão e a especificidade da natureza dos trabalhos envolvidos, julga-se importante recorrer a uma empresa exterior ao município com conhecimentos adequados para a execução de tais trabalhos.-----

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 385.395,06 € (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos), acrescidos do respetivo IVA, correspondente ao mais baixo de três valores indicados no nº1, do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato a celebrar constantes no artigo 19º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público".-----

Sobre esta informação o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes emitiu o seguinte parecer: "Visto. Concorde. De acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, a competência para autorizar a presente despesa é da Câmara Municipal.-----

Pelo exposto propõe-se ao Executivo Camarário que adote deliberação para início do procedimento (decisão de contratar e decisão de autorização da despesa), prevista no artigo 36º



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar o início do procedimento assim como aprovar o programa do procedimento de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.

PONTO QUATRO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º234

UM: Junta de Freguesia de Alter do Chão- Cedência do Autocarro Municipal- Passeio de Idosos e Pensionistas a Colares

—Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 11 de agosto, da Junta de Freguesia de Alter do Chão, que requer a cedência do autocarro municipal para realização de uma visita para idosos e pensionistas a Colares, no próximo dia 06 de setembro.

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.

Deliberação n.º235

DOIS: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Apoio Financeiro- Aquisição de Camas para o Lar Nossa Senhora da Assunção

—Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 125/16, datado de 25 de agosto, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que solicita um apoio financeiro na aquisição de camas e mobiliário para os quartos do Lar Nossa Senhora da Assunção.

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos pelo facto de os valores apresentados ultrapassarem o orçamentado para o presente ano devendo este pedido ser presente em próxima reunião de câmara devidamente fundamentado.

Deliberação n.º 236

TRÊS: Limpeza de mato de terreno abandonado em Alter Pedroso

—Sobre o assunto em referência foi apresentada uma exposição por Teodora Castro, moradora em Alter Pedroso, chamando a atenção para o facto de na Estrada da Fonte, em frente do lavadouro, existir um terreno abandonado que é contíguo a três habitações e que tem mato seco e muito alto pelo que considera existir um elevado risco de incêndio com a possibilidade, caso tal ocorra, de se verificarem perdas relevantes e risco para os habitantes da aldeia.

Na sequência desta exposição o Senhor Fiscal Municipal Emílio Ribeiro informou o seguinte: “É visível a falta de limpeza, pastos em grande quantidade, do prédio rústico, inscrito sob o artigo 42 da Secção O, da freguesia de Alter do Chão, conforme se pode verificar nas fotografias em anexo.

Mais informo que os proprietários do prédio em causa são os Herdºs de Joana Buxo Nunes, mais concretamente a Srª Maria Antónia Buxo Batista, já falecida e o Sr. Joaquim Pedro Buxo Calado, residente este na Rua da Cadeia, nº4ª, em Alter do Chão.

Também o prédio urbano registado com o número 3440 em nome do Sr. Francisco Crespo Margalho, confinante com o prédio rústico, artigo 42, a sul, encontra-se com os pastos em grande quantidade podendo também aumentar o risco de incêndio na zona”.

Sobre a presente informação o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de terrenos que no âmbito do Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios está classificado como risco elevado e que confina com o aglomerado de Alter Pedroso.

Em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, "Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo" ao decreto-lei acima referido.

Em caso de incumprimento, e de acordo com o previsto no artigo 21.º do normativo acima referido, a câmara municipal, notifica, no prazo máximo de 10 dias, os proprietários ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notifica ainda o proprietário ou as entidades responsáveis dos procedimentos seguintes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dando do facto conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

Com base nos fundamentos acima expostos, e de acordo com as atribuições do município, designadamente em matéria de proteção civil e ambiente, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 21.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:

- Notificação dos proprietários do prédio, inscrito sob o n.º 42 da seção O da freguesia de Alter do Chão, para proceder, no prazo de 10 dias, aos trabalhos de gestão combustível, nos termos previsto no artigo 21.º do D.L. 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, dando do facto conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

- Notificação dos proprietários do prédio, inscrito sob o n.º 3440 urbano e prédio sob o n.º 42 da seção O da freguesia de Alter do Chão, para proceder, no prazo de 10 dias, aos trabalhos de gestão combustível, nos termos previsto no artigo 21.º do D.L. 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, dando do facto conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia.

Deliberado por unanimidade notificar os proprietários dos terrenos de acordo com o proposto pelos serviços técnicos.

PONTO CINCO - EXPEDIENTE

UM: Comissão de Festas de Chança 2016- Relatório de Contas das Festas de Verão de Chança

==Foi presente o relatório em apreço.

Tomado conhecimento.

DOIS: Setor de Desporto- Informação Mensal- Junho 2016

==Foi presente a informação em apreço.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Setor de Desporto- Informação Mensal- Julho 2016-----

==Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico- Atualização de Quotizações-----

==Foi presente o ofício n.º 96/2016, datado de 19 de agosto, da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

CINCO: Setor de Ação Social e Educação- Projeto "Medicina Vai..."-----

==Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SEIS: Gabinete de Apoio à Presidência- Informação sobre o XXII Circuito BTT Alto Alentejo 2016-----

==Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES